

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Dispensa nº 15/2025

Processo: 21447.000707/2025-11

Objeto: Contratação de Fornecedor para manutenção corretiva em porta pivotante de vidro da Recepção, com fornecimento e instalação de dobradiça inferior e mola hidráulica de piso, necessários para a execução dos serviços.

Contrato Simplificado nº: 43814799/2025.

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota Técnica (SEI nº 42670297) e Termo de Referência (SEI nº 43366890), declaramos afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e autorizamos a contratação, por dispensa de licitação, da empresa: **EDNEY MARCOS DE LIMA - MEI, CNPJ 04.077.958/0001-31**, objetivando manutenção corretiva em porta pivotante de vidro da Recepção, com fornecimento e instalação de dobradiça inferior e mola hidráulica de piso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e presente processo.

Item	Especificação Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	manutenção corretiva em porta pivotante de vidro, com fornecimento e instalação de dobradiça inferior e mola hidráulica de piso	Unid.	1	1.805,50	<b>1.805,50</b>
<b>TOTAL GERAL=&gt;</b>					<b>1.805,50</b>

2. O valor da contratação é de **R\$ 1.805,50 (um mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, para a execução dos serviços.

3. O prazo de vigência do contrato se extingue quando o contratado realizar o serviço, conforme Art. 463 do RLC, respeitando-se as condições de garantia do serviço.

**ARIELLY DE SOUSA FARIA  
GERENCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
GERENTE**

**FRANCIELLE TONIETTI CAPILÉ GUEDES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO  
SUPERINTENDENTE REGIONAL**

Várzea Grande, 25 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARIELLY DE SOUSA FARIAS, Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONIETTI CAPILE GUEDES, Superintendente Regional - Conab**, em 08/07/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43820316** e o código CRC **7954CCEF**.